

---

## EDITAL

# PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE

O **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIP** torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Docente, com o objetivo de selecionar profissionais para o quadro permanente, com atuação vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme especificado a seguir:

Área de concentração: Redes organizacionais

Linha de Pesquisa 1: Estratégias e Operações em Redes

Linha de Pesquisa 2: Redes, Organizações e Sociedade

### **1. Das condições de trabalho**

O candidato aprovado será contratado em regime de tempo integral e deverá realizar atividades de orientação de dissertações, teses e iniciação científica e de docência na pós-graduação e graduação, de pesquisa e produção científica, além de trabalhos administrativos e de participação em reuniões colegiadas.

### **2. Dos requisitos para a vaga**

2.1 O candidato deve ter:

- a) Título de Doutor obtido em Curso de Pós-Graduação em Administração ou em área correlata, reconhecido nos termos da legislação educacional e com validade nacional na data da inscrição no processo seletivo;
- b) Alinhamento com a Área de Concentração do Programa e respectivas Linhas de Pesquisa;
- c) Experiência docente mínima de 3 anos;
- d) Participação consistente em congressos nacionais e internacionais, estes ocorridos no Brasil ou no exterior, de 2021 em diante;
- e) Publicação de artigos em periódicos reconhecidos pela CAPES – área 27 (Administração), preferencialmente na Área de Concentração do Programa, no período de 2021-2025, totalizando doze (12) pontos ou mais. Serão consideradas para avaliação apenas as 04 (quatro) principais publicações do período, sendo obrigatório ter ao menos um (1) artigo MB ou dois (2) B. Para o cálculo da produção bibliográfica, serão consideradas as seguintes equivalências de pontos:  
MB=8, B=4, R=2, F=1;

- f) Visto temporário ou permanente, se estrangeiro. Caso aprovado no processo seletivo e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, até a data de convocação para assunção ao cargo;
- g) Conhecimento avançado em métodos quantitativos de pesquisa em Administração.

2.2 É desejável que o candidato possua:

- a) Parte de sua experiência docente em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Experiência em orientação ou coorientação de dissertações e/ou teses;
- c) Experiência internacional em pesquisa (p.ex. doutorado sanduíche, pós-doutorado, estágio internacional de pesquisa);
- d) Índice H (Scopus) mínimo de 2 (dois);
- e) Histórico de bolsa e/ou projeto aprovado em órgãos de fomento (p.ex. CNPq, CAPES, FAPESP);
- f) Histórico e formação acadêmica aderente ao Programa.

### **3. Modelo de contratação**

Os professores selecionados serão contratados com base na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

### **4. Da inscrição**

4.1 O período de inscrição é de 01 de dezembro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

4.2 Relação dos documentos a serem apresentados na inscrição:

- a) Ficha de Inscrição – disponível na página do Programa na internet;
- b) Plano de trabalho para os próximos dois anos (projeto de pesquisa);
- c) Link para o currículo *Lattes* do(a) candidato(a).

4.3 Os documentos deverão ser enviados para o e-mail pgadministracao@unip.br em formato PDF e obedecendo à sequência indicada acima, com o assunto “Seleção Docente PPGA UNIP”. A inscrição somente será considerada efetiva após o envio do e-mail de confirmação de recebimento ao candidato.

4.4 Relação dos documentos a serem apresentados pelos candidatos selecionados para entrevista:

- a) Cópia atualizada do Currículo *Lattes* – CNPq;
- b) Comprovação de artigos submetidos, aprovados e publicados nos últimos 2 (dois) anos;
- c) Comprovação da titulação;
- d) Foto 3X4 recente;
- e) Demais comprovantes constantes do Currículo *Lattes* serão solicitados após a seleção.

4.5 Local da seleção:

Universidade Paulista - UNIP

*Campus Indianópolis - Secretaria de Pós-Graduação*

R. Dr. Bacelar, 1212 - 4º andar - Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04026-002

Telefone: 11 5586-4180

E-mail para contato: [pgadministracao@unip.br](mailto:pgadministracao@unip.br)

Secretaria do Programa: Janaína Barros

4.6 A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar no processo de seleção. O candidato será formalmente comunicado do deferimento ou do indeferimento de sua inscrição.

## **5. Da seleção**

5.1 O processo seletivo compreenderá 02 (duas) etapas acadêmicas, ambas eliminatórias, a saber:

- a) Primeira etapa: análise, pela Comissão de Seleção, das informações apresentadas na inscrição;
- b) Segunda etapa: entrevista dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção na primeira etapa.

5.2 Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga.

5.3 Após análise dos documentos, serão convocados para a entrevista apenas os candidatos que a Comissão de Seleção pré-selecionar.

5.4 A Banca Examinadora será composta pelo Coordenador do Programa (Presidente), Vice-Cordenador do Programa, os líderes das duas Linhas de Pesquisa e um docente permanente do programa.

## **6. Cronograma do processo de seleção (retificado)**

Inscrição dos candidatos: 01 de dezembro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026.

Divulgação dos selecionados (primeira etapa): 04 de março de 2026.

Entrevista (segunda etapa): 11 de março de 2026, a partir das 10 (dez) horas. As entrevistas, para os que forem convocados, serão realizadas no local da seleção.

Divulgação do resultado final: 17 de março de 2026.

## **7. Das Disposições Finais**

7.1 A Comissão de Seleção deverá comunicar à Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Paulista a classificação dos candidatos e o resultado final do processo de seleção. A escolha definitiva do candidato a ser contratado será feita pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

---

7.2 Após a promulgação do resultado, o(a) candidato aprovado deverá apresentar documentação necessária à contratação. O início das atividades está previsto para o mês de abril de 2026 e ocorrerá após a assinatura do contrato de trabalho.

7.3 O resultado final da seleção será encaminhado por *e-mail* para os candidatos.

7.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

7.5 Não será permitido aos candidatos recorrerem do resultado.

7.6 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção nos endereços e telefones constantes do item 4.5.

7.7 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.